

Petrobras sobre ofício do Ministério de Minas e Energia

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados ao mercado divulgados em 17/03/2023 e 29/03/2023 e ao fato relevante divulgado em 29/03/2023, informa que seu Conselho de Administração recebeu, na data de hoje, Ofício nº 261/2023/GM-MME (Ofício) nos seguintes termos:

- 1. Petrobras divulgou fato relevante no dia 17 de março de 2023, informando que a sua Diretoria Executiva encaminhou, para apreciação do Conselho de Administração, proposta de resposta ao Ofício nº 166/2023/GM-MME, de 28 de fevereiro de 2023, do Ministério de Minas e Energia (MME).*
- 2. Na proposta de que trata o referido Fato Relevante, foi informado que, após a realização de estudo preliminar sobre os processos de desinvestimentos em curso, não foram verificados fundamentos para suspensão daqueles projetos em que já houve contratos assinados (signing).*
- 3. Ocorre que, no dia 22 de março de 2023, após indicação do Presidente da Petrobras, foi eleita a nova Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração, conforme inciso II, §1º, do art. 36, do Estatuto Social da Companhia.*
- 4. Diante do exposto, considerando a competência do Conselho de Administração da Petrobrás, solicito, respeitadas as regras de governança dessa Companhia, segurança jurídica e preservação dos interesses dos investidores, que sejam remetidos para Diretoria Executiva os processos de desinvestimento em curso, respeitados os que já possuem contratos assinados, com objetivo de ser avaliada a conveniência de dar continuidade ou não às vendas de ativos.*

Tal Ofício não altera a decisão do Conselho de Administração na data de hoje:

O Conselho de Administração apreciou, na data de hoje, o conteúdo do Ofício nº 166/2023/GM-MME, de 28/02/2023, e do Ofício nº 257/2023/GM-MME, de 29/03/2023, e, consideradas as suas atribuições, concluiu que a revisão dos processos de investimentos e desinvestimentos tem de ser realizada com base no “Plano Estratégico” da Companhia, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado por este

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Conselho, nos termos do Estatuto Social da Petrobras.

Assim sendo, face à solicitação do Ministério de Minas e Energia e da eleição da nova Diretoria Executiva em 29/03/2023, o Conselho de Administração estudará a matéria, caso a nova gestão, recém-empossada, decida por propor a revisão do “Plano Estratégico”.

Vale notar que esta revisão não deverá incluir os desinvestimentos já em fase de assinatura e fechamento de contratos de forma a cumprir plenamente os direitos e as obrigações já assumidas pela Companhia, com calendários e datas inclusive já definidas para ocorrer ao longo dos quatro trimestres de 2023, e, desta forma, não causar qualquer dano as partes envolvidas nas negociações, em especial a Petrobras.

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 261/2023/GM-MME

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

GILENO GURJÃO BARRETO

Presidente do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Avenida Henrique Valadares, 28 - 18º andar - Centro
20231-030 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Avaliação de suspensão das alienações de ativos por 90 (noventa) dias.**

Senhor Presidente,

1. A Petrobras divulgou fato relevante no dia 17 de março de 2023, informando que a sua Diretoria Executiva encaminhou, para apreciação do Conselho de Administração, proposta de resposta ao Ofício nº 166/2023/GM-MME, de 28 de fevereiro de 2023, do Ministério de Minas e Energia (MME).
2. Na proposta de que trata o referido *Fato Relevante*, foi informado que, após a realização de estudo preliminar sobre os processos de desinvestimentos em curso, não foram verificados fundamentos para suspensão daqueles projetos em que já houve contratos assinados (*signing*).
3. Ocorre que, no dia 22 de março de 2023, após indicação do Presidente da Petrobras, foi eleita a nova Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração, conforme inciso II, §1º, do art. 36, do Estatuto Social da Companhia.
4. Diante do exposto, considerando a competência do Conselho de Administração da Petrobrás, solicito, respeitadas as regras de governança dessa Companhia, segurança jurídica e preservação dos interesses dos investidores, que sejam remetidos para Diretoria Executiva os processos de desinvestimento em curso, respeitados os que já possuem contratos assinados, com objetivo de ser avaliada a conveniência de dar continuidade ou não às vendas de ativos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 29/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738415** e o código CRC **DD125E2F**.

